



**PORTARIA N° 033/2015
DE 03 DE AGOSTO DE 2015**

**“FIXAR PROVENTOS DA
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE AO SERVIDOR
EFETIVO HELOMIR DA SILVA
LESSA”**

O PRESIDENTE do Instituto de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Iguaba Grande – PREVIG, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso II, art. 33 da Lei n° 760, de 19 de abril de 2007.

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam fixados os proventos proporcionais a partir de 01/08/2015, do servidor **HELOMIR DA SILVA LESSA**, matrícula 324007, cargo: mestre de obras, conforme Portaria de Concessão de Aposentadoria n°. 032/2015 do PREVIG em R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), e de acordo com as informações do Processo PMIG n°. 001227/2015, nos termos das parcelas abaixo discriminadas:

Parcela	Fundamentação	Valor
Média Salarial 1.141,76/12.775*8400	Artigo 40, Parágrafo 1º, inciso III, alínea B, da C.F./88, com redação dada pela EC 41/2003, c/c art. 1º da Lei n° 10.887/2004, combinado com art. 15, inciso I, alínea “a” da Lei Municipal n°. 760/07.	R\$ 750,75
Complemento Salarial	Art. 201 §2 da C.F/88	R\$ 37,25
Total		R\$ 788,00

(REAJUSTE PELO RGPS)

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 03 de agosto de 2015.

**RONAN CANELLAS TAVARES
- PRESIDENTE -**